



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Habitação Rural

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO MCMV RURAL
Instituído pela Portaria MCID nº 646, de 5 de junho de 2023

1. DATA: 24 de abril de 2025

2. LOCAL: reunião virtual

3. PRESENTES

3.1 MEMBROS

Secretaria Nacional de Habitação MCID

Mirna Quinderé Belmino Chaves

Monique Toledo Salgado

José Cristiano Rilling da Nova Cruz

Maria Alice Bueno Accorsi

Cláudia Lúcia Soares

Noemí da Aparecida Lemes

Roberto Bousquet Paschoalino

Caixa Econômica Federal, agente financeiro

Jecinaldo Barbosa Cabral (J. Sateré)

Ministério do Des. e Assist. Social, Família e Comb. à
Fome - MDS

Luís Carlos (Carlito) Reis

Ministério dos Povos Indígenas - MPI

Mário (Marinho) dos Santos Campos Jr.

CMP

Eustácio Magno de Souza Macêdo

CONAQ

Ari José Pertuzatti

CONTRAF

Lucas Henrique Alves de Moraes

MCP

Caio Júnior Santanna

MPA

José Eduardo Gomes de Moraes

MST

Osmundo Joaquim Neves da Silva

UNMP

3.2 CONVIDADOS

Ministério das Cidades

Larissa Alves Lacerda

Caixa Econômica Federal, gestor operacional

Aline de Moraes de Oliveira

Caixa Econômica Federal, agente financeiro

Fernandes

INCRA

Anna Paula Cunha

Morador da Reserva Extrativista – RESEX Médio Purús

Fabíola de Freitas Vianna

José Maria

4. PAUTA

4.1 Revisão dos normativos do MCMV Rural – Portaria nº 741, de 20 de junho de 2023: Itens 7,8 e 10,11 e 12.

5. DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

5.1 A reunião foi aberta pela coordenadora do Comitê de Acompanhamento do MCMV Rural e diretora do Departamento de Habitação Rural - DHR, Mirna Chaves, que esclareceu que o encontro se destinava a dar prosseguimento ao ciclo de discussões entre os membros do Comitê para colher subsídios no processo de revisão das Portarias MCID nº 741, nº 742 e nº 743, de 2023. Conforme pauta já divulgado antecipadamente aos membros do colegiado, esta segunda reunião tem a finalidade de dar sequência à reunião do Comitê de 10 de abril último, avançando nas discussões sobre a Portaria nº 741/2023, tratando dos itens referentes à fonte de recursos (item 7), à subvenção econômica e à participação financeira dos beneficiados (item 8), à composição e aos limites de investimento (item 10), à concepção da proposta (item 11) e ao processo de seleção (item 12), cujo quadro resumo está **anexo a esta ata**. A coordenadora também voltou a salientar para os presentes que o resultado dos debates de todas as reuniões será levado às instâncias decisórias, como contribuição dos membros do Comitê em temas considerados importantes para serem revistos no novo processo de seleção do MCMV Rural.

5.2 Dando início à reunião, a coordenadora do Comitê questiona se há algum problema identificado quanto ao item 7 da Portaria MCID nº 741/2023, que trata da fonte de recursos, e informa ser de seu conhecimento que as contrapartidas oferecidas por entes públicos têm encontrado problemas para serem aportadas.

5.2.1 Para trazer esclarecimentos sobre essa matéria, a representante do agente financeiro, Noemi Lemes, esclarece que essas contrapartidas são realizadas mediante convênio de aporte de recursos firmado entre o agente financeiro e o gestor público parceiro. Tal recurso pode ser depositado na conta da CRE em cada operação ou em conta específica aberta na CAIXA pelo responsável pela contrapartida. Neste caso, a contrapartida pode estar direcionada a mais de uma operação. Em qualquer dos casos, os recursos ficam bloqueados, sendo liberados somente conforme o andamento das obras e serviços no mesmo percentual. Informa a representante do agente financeiro que, em alguns casos, o ente público encontra dificuldade para compreender a sistemática do programa e pode requerer que os recursos sejam aportados em parcelas, o que o MCMV Rural não permite, ou que a contrapartida não seja aportada na conta da CRE. Esses são exemplos de situações que têm acontecido e que retardam a contratação, mas acabam solucionados por meio de negociações.

5.3 O representante do MPA, Caio Santanna, relata que a experiência que o MPA teve na oferta de contrapartida de ente público no MCMV Rural Calamidade foi muito estressante, pois o recurso custa a chegar. Cita o exemplo de contratos assinados em agosto de 2024, cujos recursos de contrapartida só chegaram recentemente. Apoia a ideia de que a contrapartida seja dada integralmente na assinatura do contrato.

5.4 A representante do MCID, Monique Salgado, se manifesta para corroborar que a contrapartida dos entes públicos deve ser mantida da forma como está, ou seja, integralizada em uma única parcela no momento da contratação.

5.4.1 A coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, reforça a manifestação de Monique Salgado sobre a integralização da contrapartida na contratação, ao dizer que essa é uma lição aprendida com experiências anteriores, pois há, inclusive, a questão das mudanças de governo, situação em que, algumas vezes, os novos gestores não querem cumprir os compromissos assumidos em governos anteriores e interrompem a transferências das parcelas das contrapartidas, inviabilizando as operações.

5.5 O representante da CONTRAF, Eustácio Macêdo, apoia a proposta de manter a contrapartida da forma como está. Mas propõe que sejam agilizados os procedimentos para que a oferta da contrapartida não seja motivo de atraso na contratação ou não seja empecilho ao bom andamento das obras.

5.6 Encerradas as discussões sobre o item 7 da Portaria nº 741/2023, passou-se aos itens 8 e 10, cujas matérias tratam do valor da subvenção para a produção e para a melhoria habitacional, da participação financeira da família e da composição do investimento. A coordenadora do Comitê elucida que a atual composição de investimentos prevê a cobertura dos custos das obras da moradia, da cisterna, dos custos indiretos da EO e dos custos da assistência técnica e do trabalho social.

5.6.1 Sobre esses itens, a coordenadora diz que, de sua parte, existem três temas a abordar. O primeiro é que, em seu entendimento, não houve a compreensão pelas EOs de que os custos da cisterna já estavam incorporados na composição dos custos totais da moradia. Por esse motivo, houve muito ruído na comunicação, gerando expectativa de que haveria um valor adicional para o custeio da cisterna, o que não estava previsto. Por esse motivo, atualmente a SNH tem clareza de que, na revisão da norma, no valor da subvenção e na montagem da composição do investimento, o custo da cisterna deva estar separado do custo do restante da obra. Dessa forma, quem não precisar da cisterna não terá o valor adicionado ao total da subvenção, tal como é hoje, e somente quem precisar da cisterna terá somado esse valor.

5.6.2 Outro ponto que considera importante de ser revisto trata da forma de apuração do valor atribuído à assistência técnica, ao trabalho social e aos custos indiretos. Tal como está hoje, esses custos representam um percentual do valor da subvenção, não um valor fixo. Acredita que a melhor forma de atribuir um valor para esses custos será estabelecer valor fixo, até como forma de melhor convencer as instâncias decisórias sobre proposta de aumento do valor da subvenção. Também o DHR está avaliando estabelecer valores proporcionalmente maiores na melhoria habitacional, em relação à produção, para assistência técnica e trabalho social. De fato, a melhoria demanda maior envolvimento dos técnicos, que precisam conceber solução individualizada para cada moradia, diferentemente da produção habitacional que, normalmente, tem uma única solução para atender a todas as famílias.

5.6.3 E levanta também a questão da solução da energia fotovoltaica demandada há muito tempo pelos movimentos nacionais integrantes do Comitê para ser incluída entre os itens custeados pelo MCMV Rural, mas que ainda não tem suas regras definidas. Informa a coordenadora do Comitê que o estudo já está feito, que já existe uma minuta de portaria, cujo conteúdo já está aprovado pela CONJUR do MCID, e que a publicação do ato está a depender de disponibilidade orçamentária, pois implicaria em aporte adicional de, pelo menos, dez mil reais por unidade habitacional para instalação de um sistema, que deverá atender tanto à moradia quanto a algum tipo de atividade produtiva exercida pela família.

5.6.4 Ao encerrar sua manifestação sobre esses pontos, a coordenadora Mirna Chaves informa que o DHR já recebeu uma estimativa sobre o custo da unidade produzido pela área de engenharia da CAIXA, atualizado para o mês de fevereiro último, e que este custo orientará a decisão sobre a atualização dos valores de subvenção para o próximo processo seletivo. Manifesta que pretende receber nesta reunião dos movimentos representados no Comitê as propostas para a revisão dos custos da produção e da melhoria da moradia e para a composição dos itens de investimento. Sempre tendo em mente que quanto mais se eleva o valor da moradia com novos itens ou com aumento de área, menos população será atendida, pois o orçamento é um só e é preciso calibrar as demandas.

5.7 A representante do agente financeiro, Noemi Lemes, levanta a questão da solução de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Entende a representante que a solução de água que deve ser exigida é aquela adequada à realidade da comunidade, pois se as famílias já moram nestas terras, alguma solução de abastecimento de água já existe, seja caminhão-pipa, seja fonte. Defende que essa questão deva ser mais bem detalhada na nova norma, para que não sejam excluídas do atendimento do MCMV Rural as famílias que mais necessitam.

5.7.1 A representante do MCID, Monique Toledo, concorda com a proposta defendida pela representante do agente financeiro e informa que é possível que se melhore a redação da norma quanto à adequação do abastecimento à realidade local, pois é sabido que em muitas localidades o município todo é atendido por caminhão-pipa.

5.8 O representante da CONTRAF, Ari Pertuzatti, apoia a posição da representante do agente financeiro e defende que haja maior interação entre as diversas áreas de governo que podem contribuir com aporte de recursos. Por exemplo, o MDS poderia aportar recursos para a instalação das cisternas nas moradias do MCMV Rural. Em relação à melhoria habitacional, o representante da CONTRAF defende que se dada maior flexibilidade sobre o tipo de kit pode ser usado, pois com frequência, a CAIXA não permite que seja construído, por exemplo, um quarto a mais quando não está caracterizado o adensamento excessivo. São frequentes as negativas para algum tipo de melhoria. Defende também que para melhoria a assistência técnica deva ser mais bem pago do que na produção habitacional.

5.8.1 A representante do agente financeiro informa ao representante da CONTRAF que a CAIXA está revendo seus procedimentos para tornar mais acessível e simplificada a avaliação das propostas de melhoria.

5.9 O representante da CONTRAF, Eustácio Macêdo, comenta que o valor da subvenção já está defasado, inclusive em relação ao SINAP, e que não é possível exigir solução de abastecimento de água, pois encarece ainda mais o valor da moradia. Defende que não seja exigido como obrigatório a instalação de cisternas, tal como tem acontecido em algumas regionais da CAIXA. Sugere que outras áreas de governo, outros ministérios, outras fontes financiem cisternas, energia fotovoltaica, etc.

5.10 O representante da UNMP, Osmundo da Silva, apoia uma solução que leve em conta a alternativa local para resolver o abastecimento de água. Relata municípios do Nordeste em que a solução de abastecimento de água é dada com fonte, com abertura de poços, cacimbas ou com caminhão pipa. Considera importante que a solução de água e energia seja dada. Tal como os demais representantes dos movimentos, apoia que o MCID faça parcerias com o MDS e com o Ministério de Minas e Energia - MME para que eles possam custear as cisternas e a solução fotovoltaica. E defende que a defasagem do custo da subvenção seja resolvida logo, já que no final quem paga esse custo é a mão de obra, pois o custo dos materiais tem muito menos margem de negociação.

5.11 O representante do MPA, Caio Santanna, diz que o valor percentual previsto para assessoria técnica e trabalho social na melhoria habitacional é insatisfatório, pois representa menor valor nominal do que o pago na produção da moradia, quando o trabalho exigido desses profissionais na reforma das casas é bem maior. Além disso, informa que, em que pese contrariar as normas do programa, o agente financeiro tem demandado a apresentação dos projetos de melhoria habitacional e feito exigências. E nessas análises tem requerido, por exemplo, que propostas de construção de novos cômodos só sejam aceitas quando estiver caracterizado o adensamento habitacional excessivo. Defende que o MCID use o modelo do PRONAF Moradia, muito mais simplificado, que atende muito bem à demanda. Além disso, considerando as questões relativas ao baixo carbono, à sustentabilidade e às questões climáticas já dão base para que seja custeada energia fotovoltaica, placas solares, por exemplo, além da cisterna, para conferir sustentabilidade à vida no campo das populações de baixa renda. Por esse motivo, defende, inclusive, que a política habitacional no meio rural cuide, inclusive, do desenvolvimento de trabalhos com a comunidade para estimular a arborização de suas propriedade, a plantação de frutíferas, etc.

5.11.1 Além disso, o representante do MPA, defende que os valores da subvenção sejam revistos, levando em conta a necessidade de que a moradia possa ser edificada de acordo com as especificações e que se evite a paralização das obras em decorrência da incapacidade das EOs de

terminar uma obra por causa da defasagem no preço da moradia decorrente, até, do longo tempo transcorrido entre a definição do valor da subvenção, o lançamento da seleção e o início das obras.

5.12 A palavra é concedida a José Maria, morador da Reserva Extrativista – RESEX Médio Purús, ao sul do Estado do Amazonas, extrativista, de população tradicional, representando a associação de moradores da unidade de conservação. Informa que 80 a 90 % da comunidade da região são abastecidas por energia solar, atendidas pelo programa Luz para Todos. Agora, o desafio da comunidade é ser atendida com provisão de moradia e água de qualidade. Acredita que a maneira mais produtiva de conseguir que políticas complementares caminhem juntas é a articulação do MCID com ou demais ministérios. E cita o exemplo do MDS que tem um programa voltado à água de qualidade, que vem atendendo comunidades na região.

5.13 A coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, se manifesta sobre os desafios da melhoria habitacional. Entende que os kits avançaram quanto à análise de projetos e orçamentos, mas não avançaram quanto à logística da entrega de materiais e à necessidade de mão de obra específica a depender do tipo de melhoria. Por isto, defende que, além de definirem-se valores nominais fixos para a assessoria técnica, no caso da melhoria esses serviços tenham valor proporcionalmente maiores. E que estas condições sejam estendidas também para o trabalho social e para os custos indiretos da EO.

5.13.1 Também aborda a questão relatada pelas EOs e os movimentos de que o agente financeiro está analisando os projetos, não havendo incorporado a realidade dos kits e que torna desnecessária a análise de projetos e orçamentos de cada reforma. Da forma como é hoje, a assistência técnica da EO realiza o levantamento das condições da moradia existente e identifica quais kits a casa deve receber. Ainda assim, há relatos de entidades de que o agente financeiro tem se manifestado sobre a viabilidade da reforma, tendo em vista as condições da moradia, sobre a compatibilidade ou não da fotografia da casa com os kits escolhidos, dentre outras motivações que levam o agente financeiro a se manifestar sobre a proposta da EO.

5.14 O representante da CONTRAF, Ari Pertuzatti, reforça seu posicionamento sobre a matéria da reforma, tendo em vista o entendimento do agente financeiro de que a necessidade do kit tem que ser comprovada. Compreende que a indicação da necessidade de kits pela família deva ser mais flexível, em função de suas realidades.

5.15 A representante do agente financeiro convida a gerente nacional Ana Paula Cunha, responsável pela rede de engenharia, a contribuir com a discussão. Em sua manifestação, a gerente nacional reconhece que existe certa insegurança técnica da equipe da engenharia a respeito das análises de projetos. Assegura que registrou as demandas expressas pelos movimentos e que vai buscar fazer uma orientação interna que dê amparo às análises dos assistentes técnicos para que essas equipes possam acatar seus entendimentos e, caso necessário, pode encaminhar um questionamento ao MCID sobre essas situações específicas para dirimir alguma dúvida.

5.16 O representante da CONTRAF, Eustácio Macêdo, alega que o valor para o trabalho social inclui o trabalho do profissional e o custeio de todas as despesas necessárias para que ele exerça suas funções, tal como o material empregado e seu deslocamento. Avalia que a remuneração específica do profissional é muito baixa e precisa ser recomposta. Em relação ao valor para a assistência técnica, não tem nada a questionar, mas quanto ao custeio das atividades da EO, avalia que o valor é muito aquém do necessário, pois envolve custos de mobilização, de deslocamento a maiores distâncias, dentre outros.

5.17 A coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, manifesta a posição do DHR a respeito da exigência de soluções de abastecimento de água e de tratamento de efluentes, dizendo que reconhece que a realidade local se deve se impor. Pretende que as novas regras mantenham a exigência mas deem abertura para que, em situações excepcionais, se considere a realidade da comunidade e as soluções

disponíveis naquela localidade, pois reconhece que não adianta querer romper com uma realidade local a partir de um programa habitacional. Mas pondera que o MCID não pode renunciar a exigências que impliquem na qualidade de vida da família, que fazem parte do indicador estabelecido pelo MCID para adequação habitacional. Portanto, o MCID tem que encontrar um bom equilíbrio para não ir contra a realidade local nem renunciar a determinadas exigências que constituem a política habitacional do governo federal.

5.17.1 Em relação aos valores da subvenção e a exclusão do valor da cisterna no total da subvenção, a intenção é que esse valores sejam revistos. Quanto ao custo previsto para assistência técnica, do trabalho social e aos custos indiretos da EO, a Diretora informa que sua tendência é defender que sejam revistos e que tenham seu valor nominal fixado, além de considerar defensável que o valor atribuído a essas atividades seja proporcionalmente majorado para o caso da melhoria.

5.17.2 Em relação à articulação do MCID com outros ministérios e outras áreas de governo para promover a integração das políticas, a Coordenadora diz que é um pouco descrente com o resultado que isso possa promover, pois, por sua experiência, os tempos e os movimentos entre os ministérios são diferentes. Entende que cada ministério trabalha em uma lógica de tempos, de prioridades, de seleção e de aporte de recursos diferentes e dificilmente os entendimentos avançam. A experiência da busca de parceria com o MDA para construção de cisternas é um exemplo, depois de muita articulação, que envolveu até a Casa Civil, a conversa não prosperou.

5.18 Dando início à abordagem do item 11 da Portaria nº 741/2023, que trata da concepção da proposta, a coordenadora do Comitê abre para discussão de alguns pontos, sem prejuízo dos demais, que têm levantado questionamentos: a quantidade mínima e máxima de propostas, a isenção dos limites de quantidade para assentamentos da reforma agrária e comunidades tradicionais e a definição e caracterização do universo de beneficiários.

5.19 A representante do agente financeiro, Noemi Lemes, avançando para um tema constante do item 12 da Portaria nº 741/2023, propõe que se reestude a limitação de que cada proposta deva atender um único município, não admitindo que alcance outros municípios fronteiriços. Não vê razão para isso, defende que seja possível atender mais de um município em cada proposta. Do ponto de vista operacional, é mais vantajoso juntar um número maior de UHs situados em municípios vizinhos do que exigir que seja apresentada uma proposta para cada um com uma quantidade pequena de unidades em cada proposta.

5.20 A coordenadora do Comitê apresenta argumentos sobre a matéria levantada pela representante do agente financeiro, trazendo a experiência dos dez anos do PNHR, relatando que a diretriz de não permitir propostas em mais de um município é consequência das críticas das entidades e de demais parceiros do programa de que uma proposta para vários municípios é um dificultador operacional e dificulta o registro e a consulta em base de dados sobre os municípios atendidos. Também esclarece que, em seu conhecimento, o limite mínimo de quatro unidades habitacionais por proposta foi uma recomendação do agente financeiro no sentido de viabilizar o custo operacional de cada contrato e que ampliar o limite superior de cinquenta unidades em uma única operação aumenta a complexidade operacional.

5.21 O representante da CONTRAF, Ari Pertuzatti, defende a redução do número de unidades habitacionais para duas moradias para poder atender a uma demanda existente. Porém teme que esses grupos menores tenham menor chance de serem selecionados. Também propõe que o MCID abra um diálogo sobre o atendimento da faixa 2, demanda significativa em suas bases.

5.22 O representante do MPI, Jecinaldo Sateré, retornando ao item 10, sobre a composição do investimento, defende que se garanta o financiamento da instalação de energia fotovoltaica e o suprimento de água potável para todas as comunidades, em que pese reconhecer a dificuldade que

esse custeio traz ao orçamento estabelecido e a complexidade existente na coordenação da ação das diversas áreas do governo que podem dividir esses custos. Avalia caber ao Comitê afirmar a necessidade do atendimento com energia e água potável das comunidades rurais e levar essa pauta para as instâncias decisória sobre o aporte dos recursos.

5.23 A representante do agente financeiro, Noemi Lemes, reafirma sua defesa de que sejam admitidas propostas que atendam até três municípios lindeiros e reconhece que o limite superior de cinquenta UHs por propostas é conveniente e adequado para a operacionalização das operações.

5.24 O representante da CONTRAF, Eustácio Macêdo, defende que o limite de 50 unidades é o ideal, pois, quanto maior a quantidade, maior a complexidade. Tem dúvidas quanto à regra atual de não inserir limites para assentados da reforma agrária e comunidades tradicionais, pois quanto maior o conjunto de famílias, mais complexo é montar uma proposta, mas hoje também nada impede que se monte propostas em grupos de 50 UHs. Mas, por outro lado, não há motivo para não fazer uma proposta que reúna toda uma comunidade.

5.25 A coordenadora do Comitê pede contribuições sobre a aplicação dos critérios de prioridade de atendimento previstos no item 11 e que retratam o art. 8º da Lei nº 14.620/2023. Informa que o MCID tem necessidade de entender se o público das propostas apresentadas e selecionadas tem realmente esse perfil, se enquadra nesses critérios.

5.26 O representante da UNMP, Osmundo da Silva, se manifesta para marcar a posição favorável do movimento sobre a quantidade máxima de UHs por proposta, dando flexibilidade a comunidades tradicionais. Em relação aos critérios de prioridade de atendimento, considera que alguns deles estão sendo atendidos com tranquilidade. Porém, quando o critério trata, por exemplo, de pessoas com deficiência ou vulneráveis, fica mais difícil, pois requer a comprovação por meio de atestados, nem sempre fáceis de obter.

5.27 O representante do MCP, Lucas de Moraes, se manifesta favorável quanto a quantidade máxima de UHs por proposta. Já quanto à regra que trata dos municípios limítrofes, propõe a flexibilização para permitir que uma proposta atenda a mais de um município. Também, sugere que as propostas possam atender comunidade tradicional juntamente com outros grupos de famílias para possibilitar a atendimento de áreas próximas em uma mesma proposta.

5.27.1 Em resposta à manifestação do representante do MCP sobre a possibilidade de uma mesma proposta poder atender comunidades tradicionais e outros grupos, a representante do agente financeiro, Noemi Lemes, pondera sobre a pontuação mais favorável concedidas a propostas que atendem exclusivamente a comunidades tradicionais em relação às demais, o que favorece as propostas destas comunidades no momento da seleção. Por esse motivo, considera ser inviável esse agrupamento diverso, pois, nesse caso, essa condição pode ser compreendida como fraude. O que não impede, em seu entendimento, que famílias de comunidades tradicionais se agreguem a propostas de outros grupos, pois, neste caso, essas comunidades tais propostas não serão melhor pontuadas.

5.27.2 Sobre a matéria, a coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, considera haver problemas com a proposta, inclusive, na comprovação da terra, pois de cada grupo é exigida uma forma de comprovação e de rito. Cita como exemplo as comunidades quilombolas, que precisam de comprovação da Fundação Palmares, e as indígenas, que necessitam de autorização da FUNAI para ingresso em suas terras. Por esses motivos, não é favorável a que uma mesma proposta reúna comunidades tradicionais e outros grupos. Por esse motivo, em que pese não ser desfavorável, avalia que a reunião em uma mesma proposta de grupos diversos pode ser um complicador na hora de providenciar a documentação comprobatória da terra e das famílias.

5.27.3 A representante do MCID, Cláudia Soares, também indica dificuldades na forma de comprovação de renda de grupos diferentes e no monitoramento e conhecimento do público-alvo atendido.

5.28 A representante do agente financeiro, Noemi Lemes, chama a atenção para o fato de que a definição do número mínimo de UHs por proposta deve considerar a formação da CRE, já que sua composição exige dois representantes das famílias e um representante da EO. Assim, menos do que quatro UHs por propostas torna-se arriscado, considerando a necessidade de que seja garantida uma composição da CRE que seja moralizadora na gestão dos recursos.

5.29 Encerradas as inscrições para o item 11, coordenadora do Comitê, avança para o item 12 da Portaria nº 741/2023, que trata da seleção de propostas, chamando a atenção especificamente para três aspectos: reinscrever ou não no próximo processo seletivo as propostas selecionadas pela Portaria nº 354/2024 e não contratadas, admitir propostas em mais de um município, realizar ou não a habilitação da entidade junto com a seleção de propostas e requalificação de entidades, que hoje não é prevista.

5.29.1 A coordenadora aproveita para informar ao Comitê que o Secretário-Executivo - SE do MCID vem defendendo uma tese, ainda em fase de formulação, que o MCMV Rural volte a operar sob a forma de “balcão”, isso é, sem a realização de processo seletivo. Nessa forma de operar as propostas são contratadas na medida em que são apresentadas pela entidade, aprovadas pelo agente financeiro e homologadas pelo Ministro das Cidades, até o limite da meta estabelecida por UF. Ainda nessa tese, o SE defende que as propostas não contratadas no processo seletivo em curso possam continuar a ser processadas pelo agente financeiro e, caso aprovadas, possam ser contratadas no próximo processo seletivo, na forma de “balcão”. Neste processo, seriam admitidas novas propostas, para as quais não haveria análise de enquadramento, nem aplicação de critérios de enquadramento e nem seleção de propostas, sendo contratadas no “balcão” as propostas que estiverem em condições de contratação, até o limite da meta estabelecida por UF. Porém, para garantir uma distribuição equânime em todas as UFs e para atender outras diretrizes do MCMV Rural, seriam estabelecidas algumas regras, como, por exemplo, uma diretriz que evite a concentração das propostas em determinados municípios.

5.29.2 Ao lançar a proposta do SE para discussão do Comitê, a coordenadora esclarece que se trata de uma ideia embrionária, que ainda não foi levada para discussão nas demais instâncias decisórias, como o próprio Ministro das Cidades e a Casa Civil. Ainda pondera que, em que pese essa forma de processamento e contratação já haver sido adotada pelo MCMV Rural, essa sistemática operava em outras condições. Enquanto naquele momento a oferta de meta era grande e a capacidade das entidades de proporem e gerirem operações era mais restrita, hoje a meta disponível é bem menor e há muito mais entidades dispostas a executar operações, o que se reflete em uma demanda muito maior do que a meta estabelecida, tal como comprovado no último processo seletivo. Chama a atenção para o fato de que esta forma de contratação é muito mais ágil, e por isso atende melhor à necessidade da demanda e à projeção de meta do MCID, mas, por outro lado, não permite que outras diretrizes do MCMV Rural sejam garantidas, como as prioridades de atendimento expressas na Lei nº 14.620/2023 e o atendimento prioritário às comunidades tradicionais.

5.30 A representante do agente financeiro, Noemi Lemes, traz ao Comitê novas informações sobre a execução das contratações do processo seletivo em curso. Informa que, das pouco mais de 75 mil UHs selecionadas, ainda restam 49.621 unidades habitacionais, correspondendo a 1.469 propostas, em análise técnica da completa documentação apresentada e sem dotação orçamentária. Já as propostas aprovadas e com dotação orçamentária são 326 propostas, correspondendo a 14.463 UHs, e as propostas cujas assinaturas de contrato já estão confirmadas correspondem a 8.526 UHs.

5.30.1 Quanto à atual forma de habilitação, a representante do agente financeiro acredita que, mesmo tendo evoluído, ainda não é possível filtrar as entidades que realmente têm capacidade de execução. Ainda informa que, ao encerrar o prazo de contratação no próximo mês de junho, em sua avaliação, nem todas as propostas deverão estar aptas para serem contratadas.

5.30.2 A representante do agente financeiro considera que, no entendimento da CAIXA, independentemente da forma que for adotada para o próximo processo seletivo – se vai ter habilitação, se vai ter seleção –, é preciso que essa decisão seja tomada o mais breve possível, pois está sendo desenhado o novo processo que será incorporado ao sistema atual. Também pondera que a quantidade de UHs permitida para execução simultânea foi definida mais pela falta de recursos disponíveis para contratar toda a demanda apresentada do que por falta de capacidade técnica das EOs para executar maior quantidade de unidades. É uma matéria polêmica que possivelmente não vai se esgotar nesta reunião, mas precisa ser mais discutida, pois muitas entidades estarão com sua capacidade de execução esgotadas com a primeira seleção e não poderão contratar na próxima, caso o entendimento quanto à capacidade de execução das EOs não for redimensionado.

5.31 O representante da CONTRAF, Ari Pertuzatti, afirma que é necessário que o governo e suas diversas instâncias se posicionem sobre vários pontos ainda indefinidos. O primeiro se refere ao destino que será dado às propostas selecionadas que estão em análise e que têm potencial de serem contratadas. As expectativas na base estão criadas e é preciso consolidar esses grupos. Por isso, é preciso que o governo defina logo o que será feito com esse público. É difícil imaginar ter que dizer para esse grupo, que está na expectativa há muito tempo, que sua proposta vai concorrer a uma nova seleção no modo “balcão”. Avalia que pode ser “balcão”, mas não considerar dar prioridade de contratação às propostas que não foram contratadas no processo anterior é um problema. Quanto à habilitação da entidade, defende que para que participe de novo processo seletivo é suficiente que a EO esteja habilitada, executando as operações contratadas e que apresente as negativas exigidas. Sobre a pontuação, sugere que se considere as contratações já efetivadas e o andamento das obras para obter maior quantidades de UHs. E considera necessário que as entidades sejam informadas sobre a decisão do governo a respeito do que vai acontecer com as 49 mil unidades habitacionais cujas propostas ainda estão sendo analisada pela CAIXA. Essa informação tem que chegar logo às entidades nacionais para que elas possam fazer um debate com a base para informar-lhes sobre o futuro e, assim, diminuir a pressão. Dependendo da forma como essa decisão vai ser conduzida pelo governo, vai ser muito ruim para todos.

5.32 O representante da UNMP, Osmundo da Silva, relata que no último processo seletivo o Estado do Maranhão bateu recorde na quantidade de propostas, grande parte delas originadas em escritórios de engenharia que nenhuma ligação tem com a comunidade. É resultado, em seu entendimento, de um estímulo dado por promessas de que as propostas seriam contratadas. Considera que o sistema de “balcão” pode favorecer esses escritórios, que representam grupos políticos e construtores e estão mais preparados para responder com maior rapidez na apresentação da proposta. Não tem posição fechada quanto à melhor forma de realizar a seleção, porém na reunião nacional recente da UNMP em que essa alternativa de “balcão” para o MCMV Entidades foi colocada, a maioria dos coordenadores foi contrária, exatamente por causa dos escritórios de engenharia estarem na frente no processo. E conclui dizendo que as entidades efetivamente ligadas às comunidades rurais devem ter um tratamento especial na hora da seleção.

5.33 O representante do MPA, Caio Santanna, concorda com o posicionamento dos demais representantes dos movimentos sociais quanto à necessidade de valorizar a atuação das entidades que têm compromisso social com as comunidades rurais, em detrimento daquelas que não têm esse compromisso, que apresentam proposta e não estão comprometidas com seu sucesso e no processo de seleção, grupos que não residem na região, não convivem com a comunidade. Porém, as

entidades que têm compromisso com as comunidades estão fragilizadas porque não conseguem levar informações precisas às comunidades a respeito das contratações.

5.34 A coordenadora do Comitê diz que nesse momento o Ministério das Cidades está querendo escutar todos os demais parceiros sobre sua percepção em relação ao modelo implementado em 2023-24 e sobre as possibilidades de ajuste desse modelo. Avalia que hoje o que está impactando no resultado é o processo. Isto é, o processo de inscrição, enquadramento, seleção e contratação de propostas foi iniciado há quase um ano e a meta, que inicialmente era de 30 UHs e passou para 75 mil UHs na expectativa de diminuir a pressão da grande demanda, está muito longe de ser contratada. Essa discrepância indica estar bem claro que o problema está vinculado ao processo. O agente financeiro e o MCID tiveram que se estruturar para dar conta dos resultados, implantar sistema, formar equipes, etc., e todas essas etapas apresentaram dificuldades. O importante agora é saber o que é preciso fazer para simplificar o processo para que o resultado chegue à família. Uma ideia que vem sendo aventada para agilizar várias etapas é a seleção por meio de “balcão”. No entanto, a coordenadora acredita que com essa forma de seleção estará perdida a possibilidade de comparar propostas, isto é, comparar capacidades de execução, comparar propostas que atendam a grupos prioritários, etc. Essa é a perda do “balcão”. Entende também que a possibilidade de que o “balcão” dê vantagens aos escritórios de engenharia é real.

5.35 O representante do MST, José Eduardo de Moraes, não acredita na proposta do “balcão”, pois vai privilegiar os escritórios de engenharia, principalmente em ano eleitoral em que as pressões políticas são muito fortes.

5.36 O representante do MCP, Lucas de Moraes, concorda com a manifestação do representante do MST. Mesmo que o processo tenha sido longo, ele foi como o esperado. E pelas informações da representante do agente financeiro, as dificuldades iniciais estão sendo gradativamente superadas. Quanto ao “balcão”, sua preocupação diz respeito ao tipo de entidade que vai conseguir contratar, inclusive porque muitas entidades já alcançaram seu nível máximo habilitação. Entende que as EOs que já alcançaram o nível máximo de habilitação deveriam ter sua capacidade de execução duplicada, pois demonstraram potencial para levar o programa à frente. Por outro lado, as pequenas entidades, com baixo nível de habilitação, que estão conseguindo desenvolver um bom trabalho também devem ser bonificadas com aumento de capacidade de execução. Talvez as entidades nacionais pudessem apontar essas entidades para o programa. E traz à discussão a questão do reflexo que o processo de seleção teve sobre a identificação das famílias desde o início. Considera melhor que no momento da proposta fosse apresentada somente a demanda, não as famílias. É uma forma de a entidade atender a todo o universo de famílias a que está habilitada. Quando as famílias são apresentadas de início, da forma como está acontecendo na atual seleção, pode haver a necessidade de cortar algumas delas por não se enquadarem e a entidade pode não dar vazão a toda a capacidade de execução a que está habilitada. Caso não se siga por esse caminho, teria que haver mudança na regra de substituição de famílias, que está limitada a 30%.

5.37 A representante do agente financeiro, Noemi Lemes, defende que a habilitação continue válida para o próximo processo seletivo com atualização da documentação, só sendo exigida habilitação para requalificar entidades ou para novas entidades. Também defende que constem das propostas a relação das famílias e que depois da análise, que deve acontecer no início, não haja substituição. Não apoia a ideia de dobrar a capacidade de execução com base nos bons resultados da EO, pois teria que dobrar de todas. Porém, sugere que a vinculação da EO a movimentos nacionais confira alguma pontuação diferenciada, para que se atenda mais os movimentos. Entretanto, defende o aumento da capacidade de execução das EOs para que possam participar do próximo processo seletivo.

5.38 O representante da CONTRAF, Eustácio Macêdo, manifesta preocupação sobre o “balcão”, caso as propostas selecionadas e não contratadas no atual processo seletivo não possam ser

inscritas no processo que vai iniciar. Tem clareza de que o resultado final da contratação em curso vai ser bastante reduzido. Entende que o processo seletivo com base na hierarquização das propostas a partir de critérios tem a capacidade de selecionar propostas mais bem qualificadas, no limite do orçamento. Já no “balcão”, vai ser por ordem de conclusão do processo de análise, sem filtros. Nesta situação, a vantagem é das EOs apoiadas por escritórios de engenharia. Então, defende que, mesmo no “balcão”, existam critérios, exista pontuação. Por exemplo, pontuar entidade que tenha projeto executado de desenvolvimento rural, entidade que esteja vinculada a entidade nacional representativa da agricultura familiar ou entidade que participa do Comitê do MCMV Rural, pontuar proposta voltada a agricultores familiares, etc.

5.39 A coordenadora do Comitê comenta que o importante é esgotar a discussão sobre os pontos levantados pelo grupo. Sobre o assunto do “balcão”, volta a ressaltar que a discussão no MCID sobre o tema está ainda muito incipiente e teve origem na busca de solução para agilizar as contratações, tendo em vista o baixo resultado obtido neste processo seletivo. Porém, afirma que não se está assumindo antecipadamente que, em 5 de junho próximo, o volume de contratações seja muito baixo, mas esta é a realidade atual. Das 75 mil UHs selecionadas, sendo pouco mais de 2 mil UHs canceladas, no presente momento são pouco mais de 8 UHs contratadas.

5.39.1 A representante do agente financeiro comenta que atualmente existem 22 mil UHs com todas as análises concluídas, passíveis de contratação. Existe uma série de fatores que que tendem a ser regularizados e cuja superação pode viabilizar a contratação de mais 20 mil UHs. Relata que 80% do problema tem origem na dificuldade de realizar as análises das famílias, por meio de consulta ao CadÚnico. Na próxima seleção acredita que será muito mais fácil. E manifesta-se favorável à ideia do “balcão”, pois elimina o estresse, a contratação se dá logo que as análises estejam concluídas.

5.39.2 A coordenadora do Comitê reapresenta números mais precisos relativos à execução do MCMV Rural, fornecidos pelo agente financeiro. São 22.989 UHs com as análises concluídas e 8.526 UHs em que as assinaturas de contrato estão confirmadas. O que precisa ser avaliado agora é o encaminhamento que será dado às propostas não contratadas, que podem participar do novo processo de contratação com vantagem em relação ao estágio de análise das propostas. Quanto aos limites das entidades, entende que a matéria vai ser mais bem discutida em reunião futura, quando a pauta de reunião se centrar na Portaria nº 742/2023. Porém, avalia que a grande dificuldade encontrada há bastante tempo é identificar critérios capazes de filtrar a EO efetivamente capaz de fazer entrega, que representa a comunidade, que não vende sonhos sem saber o que vai acontecer, como em exemplos trazidos à reunião. Esta reflexão antiga possibilitou avanços, possibilitou que, na atual norma de habilitação, já hajam sido colocados vários quesitos de pontuação, mas que outros quesitos podem ser acrescidos.

5.40 O representante do MCP, Lucas de Moraes, solicita que as informações relativas ao acompanhamento da execução do programa seja compartilhado com os membros do Comitê. É preciso que se conheçam quais os contratos efetivados, em quais municípios, a quantidade de UHs em cada operação, etc. Também sugere que não se avance no cronograma da pauta enquanto não for definido o que vai acontecer com as 50 mil famílias que não serão atendidas pelo atual processo de contratação. Acredita que a apresentação por parte do MCID de proposta para um novo ciclo de seleção, sem que seja informado o que acontecerá com as operações que não serão contratadas, é muito ruim.

5.40.1 A coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, informa que o MCID também tem solicitado ao agente financeiro informações sobre as contratações, mas que o único material que está tendo acesso são quadros resumo (*cards*) das contratações. Tão logo as informações cheguem ao MCID, serão disponibilizadas para todos. Quanto à necessidade de que haja decisão quanto ao futuro, a coordenadora informa que o governo vai aguardar o dia 5 de junho para conhecer o resultado das contratações antes de decidir qualquer coisa. Reconhece que preocupação existe para todos, dentro e

fora do governo, e o que for definido no futuro terá como subsídio todas as discussões havidas no Comitê. Porém não é possível condicionar o avanço das discussões a decisões, já este fórum não é capaz de definir pauta ou condições.

Tratados todos os assuntos da pauta e feitos os encaminhamentos, a reunião foi encerrada.